

PORTARIA Nº. 115/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica constituída uma comissão especial, composta dos servidores municipais abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, analisar documentos, realizar oitivas e outros que julgarem necessários, a fim de que esclareçam; dentro de suas possibilidades; a culpabilidade ou não de servidores Municipais a que se referem acidente automobilístico, no protocolo nº 000.014-52 (Carlos Alberto Cemin) e no Boletim de Ocorrência nº 2018/905365 (Rogério Batista Balansin), conforme prevê o Artigo 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina, Lei nº 371, de 09 de setembro de 2005.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão:

- **ANTONIO LUIZ PAZIN**, advogado, portador do CPF nº 580.983.059-53;
- **GELSO ROBERTO CHIOQUETTA**, Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 524.877.339-34;
- **DARLEI FORLIN**, Fiscal de Tributos I, portador do CPF nº 931.874.249-53;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná,
em 20 de agosto de 2018.**

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 20/08/2018

PUBLICADO EM ____/08/2018, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/08/2018, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.